

PORTARIA Nº 343/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referentes aos fatos apresentados pelo Parquet, através do Of. nº 351/2022 - MP/PJF-Faro de 08/06/2022, e que geraram no Ministério Público a SIMP nº 000138-158/2022, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referentes aos fatos encaminhados através do Of. nº 114/2022/CRZS (PAE 2022/346929), onde consta que a Sra. V.S.M. tentado registrar um BOP referente ao crime de Maria da Penha, mas lhe teria sido recusado pelo policial que a atendeu, fato ocorrido na DEPOL de Magalhães Barata no dia 22/03/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 07/06/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pela flagrantada J.L.S.D., durante audiência de custódia no Proc. nº 0800231-42.2020.8.14.0071 (IPL nº 137/2022.100054-6), onde alegou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas pelos policiais que efetuaram sua prisão e a conduziram a DEPOL de Brasil Novo, tudo conforme conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referentes a demora na conclusão e remessa das diligências referentes ao IPL nº 158/2013.000169-9 (Proc. nº 0003468-73.2013.8.14.0026), o qual foi encaminhado para diligências a DEPOL de Jacundá-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 24/06/2022 e Despacho do Corregedor Geral/PC-PA em 23/06/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente a falta de cumprimento das diligências solicitadas pelo M.P pela Autoridade Policial, concernentes ao IPL nº 00158/2019.100218-1 (Proc. nº 0010199-75.2019.8.14.0026), o qual foi encaminhado para diligências a DEPOL de Jacundá-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 28/06/2022 e Despacho do Corregedor Geral/PC-PA em 23/06/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referentes a morosidade na conclusão e remessa das diligências referentes ao Proc. nº 0006185-74/2020.8.14.0006 (Conectado ao IPL nº 00341/2020.100011-0) o qual foi encaminhado para diligências, via correição, em 17/05/2021 à Delegacia de Júlia Seffer, tudo conforme Of. 9-2ªPJDHCEAPTJ de 19/05/2022 encaminhado via PAE 2022/649180 em 25/05/2022 ao GABINETE/CGPC-PA, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 831531

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2022-PC/PA-CMM**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Moju CNPJ nº 22.942.791/0001-01.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Moju.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 21/07/2022.

Processo nº 2022/153616.

Presidente: Eliomar Cruz da Silva. Vereadora do município de Moju.

Endereço: Travessa da Saudade, nº 150, Bairro: Centro, CEP: 68.450-000, Moju/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2022-PC/PA-PM**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Muaná CNPJ nº 05.105.200/0001-22.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Muaná.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 21/07/2022.

Processo nº 2022/373795.

Prefeito: Eder Azevedo Magalhães. Prefeito do Município de Muaná.

Endereço: Praça 28 de maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000, Muaná/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2022-PC/PA-PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Colares CNPJ nº 05.835.939/0001-90.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Colares.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 21/07/2022.

Processo nº 2022/414511.

Prefeita: Maria Lucimar Barata. Prefeita do Município de Colares

Endereço: Travessa 16 de novembro, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000, Colares/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 831108

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1133/ 2022

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL

MATRÍCULA: 57225362

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/06/2022 a 26/06/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS